

**MUNICÍPIO**  
**DE PEDRAS GRANDES**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**DO PODER EXECUTIVO**

**EXERCÍCIO DE 2016**

**RESPONSÁVEL: ALINE PIGNATEL**

## ANEXO II

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8ºDa IN 20 TCESC)**

Conforme prevê a *Instrução Normativa n.º TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015, art. 7º, II e art. 8º e da Portaria n.º TC-362/2016 de 05 de julho de 2016*, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório sobre as Contas de Governo relativamente ao Exercício de 2016.

O Controle Interno do **Município de PEDRAS GRANDES**, está sendo exercido pelo responsável pelo Controle Interno na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

***I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos:***

***a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:***

Com base no anuário 2016 do índice de efetividade de gestão municipal organizado pelo TCE o município encontra-se em mais de 50% em fase de adequação de gestão e aproximadamente 30% está em fase de efetiva gestão.

***b) Análise sobre a situação administrativa:***

**Política de RH:**

- *Informar como é feito o controle do ponto dos servidores:*  
Através de Livro Ponto.
- *Política de treinamentos:*  
A medida que vai surgindo a necessidade ou os cursos que surgem, vão sendo oferecidos aos servidores municipais.
- *Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.:*  
Foi realizado reforma de planos de cargos e carreiras do Magistério no exercício de 2013. Demais servidores públicos foi criado plano de cargos e carreiras no exercício de 2014.

### **Condições de trabalho:**

- *materiais de trabalho como mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes, internet, servidores):*  
As condições de trabalhos aos servidores municipais estão de acordo com as necessidades de cada setor.
- Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):  
**PPP** – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração:  
É entregue ao servidor quando solicitado.  
**CAT** – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado:  
É realizado no mesmo dia.

### **Processos internos:**

O município de Pedras Grandes não possui processos internos organizados. A comunicação é realizada através de reuniões informais comunicadas in loco. Algumas informações concretas como horários de funcionamento dos departamentos do Município são publicadas através de decretos no mural do Paço Municipal.

#### **c) *Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais***

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS: 1º Mobilização contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

18/05/2016- Passeata na Avenida Arcanjo Gabriel com alunos das escolas municipais e estadual,juntamente com as crianças e adolescentes dos SCFV de Pedrinhas e Azambuja e demais setores envolvidos.Após foi realizada uma palestra no Centro dos Idosos para toda a comunidade,envolvendo os profissionais da Promotoria e Conselho Tutelar.

Objetivo: A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes. A data reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil. A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000.

2º ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES.

Em junho de 2016 a Gestão Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes iniciou a elaboração do Plano Decenal para o município. Foram diversas reuniões na AMUREL com a Gestão Social e Conselhos, contando com representantes da sociedade civil e governamental foi elaborada uma Comissão Especial e após um grupo de trabalho com representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Social para montar este Plano. Em 23/11/2016 o Plano foi apresentado em Audiência Pública para toda a comunidade que se fez presente, contando com a aprovação de todos. Posteriormente, foi encaminhado à Câmara Municipal e aprovado por unanimidade pelos vereadores no dia 28/11/2016.

**Objetivo: O Plano Decenal** prevê as diretrizes da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos dez anos. Sua principal finalidade é articular as várias políticas setoriais voltadas ao público infanto-juvenil, além de orientar a implementação de políticas que efetivamente garantam os direitos de crianças e adolescentes.

O documento apresenta uma síntese da situação atual da infância e adolescência em Pedras Grandes, os princípios da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como seus eixos, diretrizes e metas.

## SAÚDE

**Prevenção de hepatites:** o objetivo principal é a prevenção de hepatites virais, em especial a B e C, alertando a população que as hepatites B e C são infecções no fígado causada por vírus, transmitidas pelo sangue, embora a hepatite B também seja sexualmente transmissível. O município realizou:

- Distribuição de folders e cartazes no município,
- Atividades educativas nas unidades de saúde e
- Realização de teste rápido.

**Programa de Tabagismo:** 29 de agosto – dia nacional de combate ao fumo; tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população para os danos causados pelo fumo. O município realizou:

- Mobilização na praça central com colocação de cartazes e faixas e distribuição de material educativo,
- Distribuição de adesivos alusivos ao tema para todos os motoristas que ali transitaram,
- Atividades educativas mensais, com a equipe do ESF para os usuários cadastrados no programa municipal e
- Distribuição de insumos aos cadastrados no programa (adesivo de nicotina, goma de mascar e medicamento).

**Setembro Amarelo:** A importância do cuidado com pessoas com doenças mentais, indicadas pelo Ministério da Saúde. O município realizou:

- Palestra para toda a população sobre os riscos da depressão
- Distribuição de folders e cartazes no município
- Atividades educativas nas unidades de saúde
- Mapeamento no município dos usuários de medicamentos antidepressivos.

Outubro Rosa: o objetivo é fortalecer as recomendações para o diagnóstico precoce e rastreamento do câncer de mama, indicadas pelo ministério da saúde, desmitificando crenças em relação a doença e as formas de redução de risco e detecção precoce. O município realizou:

- Palestras educativas nas unidades de saúde
- Distribuição de folders a população
- Realização do dia D com a coleta de preventivos e exames de mama na população feminina.

Novembro Azul: tem como objetivo divulgar, esclarecer, sensibilizar e incentivar a população masculina na faixa etária acima de 40 anos a realizar os exames de detecção precoce do câncer de próstata o qual, sendo diagnosticado na sua fase inicial aumentam as chances de sucesso no tratamento. No município realizou:

- Palestras educativas nas unidades de saúde
- Distribuição de folders a população
- Agendamento de consultas prioritárias para a população masculina.

**II - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:**

RESTOS A PAGAR	Saldo do ano anterior	Cancelamento	Pagamento	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
<b>RESTOS A PAGAR</b>	R\$ 4.865,98	R\$ -	R\$ 4.865,98	R\$ 91.611,64	R\$ 91.611,64
<b>Restos a pagar Processados</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar Não Processados processados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar Processados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.611,64	R\$ 91.611,64
<b>Restos a pagar Não Processados</b>	R\$ 4.865,98	R\$ -	R\$ 4.865,98	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar Não Processados a Liquidar	R\$ 4.865,98	R\$ -	R\$ 4.865,98	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar Não Processados em Liquidação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
			Não Há Valores a Informar	
<b>TOTAL</b>				

**III- Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso:**

	<b>Regime Geral</b>	<b>Regime Especial</b>	<b>Total</b>
<b>Janeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Março</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Abril</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Maió</b>	<b>0,00</b>	<b>25.281,60</b>	<b>25.281,60</b>
<b>Junho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Julho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Agosto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Setembro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outubro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Novembro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dezembro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>25.281,60</b>	<b>25.281,60</b>

**IV- Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:**

<b>a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município</b>	
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>R\$ 218.735,20</b>
<b>Atualizações</b>	<b>R\$ 420.245,90</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>R\$ 25.441,41</b>
<b>Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)</b>	<b>R\$ 15.214,26</b>
<b>Renúncia Fiscal</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em 31-12</b>	<b>R\$ 598.325,43</b>

<b>b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:</b>	
<b>Quantidade de ações ajuizadas</b>	<b>5</b>
<b>Valor ajuizado até o final do exercício</b>	<b>R\$ 8.020,22</b>

Observação: O município no exercício 2016 não realizou ações para recuperação de créditos na instância judicial.

<b>c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a</b>	
---	--

<b>recuperação de créditos nesta instância:</b>	
Saldo da Dívida Ativa	218.735,20
<b>Janeiro</b>	217.114,92
<b>Fevereiro</b>	215.297,61
<b>Março</b>	213.120,84
<b>Abril</b>	212.361,70
<b>Mai</b>	211.065,14
<b>Junho</b>	209.616,35
<b>Julho</b>	209.030,10
<b>Agosto</b>	208.609,90
<b>Setembro</b>	208.204,01
<b>Outubro</b>	207.713,80
<b>Novembro</b>	206.641,43
<b>Dezembro</b>	598.325,43

Observação: as medidas administrativas adotadas no exercício 2016 para a cobrança foram a entrega de notificações a domicílio

**d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:**

O município de Pedras Grandes realiza o recadastramento de empresas. Mantem atualizado os dados dos imóveis que estão sendo construídos e reformados.

**e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;**  
Foi realizado notificações e o Refis.

**f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:(UM A UM)**

<b>Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício</b>	<b>Espécie</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Valor concedido de renúncia</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1.120,45</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>242,79</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>381,09</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>29,30</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>18,23</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>11,19</b>
<b>Código Tributário</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>16,64</b>

<b>379/94</b>			
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>22,55</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>10,55</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>12,70</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>28,61</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>15,29</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>408,04</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1346,46</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>183,42</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1349,89</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>2394,15</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>644,05</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>715,76</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>502,30</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>515,22</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>223,30</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1813,64</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>536,28</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>691,40</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>304,85</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>351,17</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>332,00</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1066,91</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>417,27</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>55,98</b>



<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>51,92</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>172,30</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>267,62</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>521,42</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>484,99</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>402,89</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>779,15</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>451,27</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>828,58</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>531,19</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>505,59</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>300,54</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>216,91</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1807,28</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>622,05</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>670,06</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>813,82</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>757,18</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>384,58</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>427,18</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>811,76</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>2530,84</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1727,85</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>314,85</b>
<b>Código Tributário</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>808,23</b>

<b>379/94</b>			
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>29,15</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>31,36</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>720,19</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>296,12</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>309,79</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>2092,96</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>679,11</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>33,82</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Aposentado</b>	<b>31,81</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1323,13</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>234,47</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>3064,64</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1217,30</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>2650,35</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>2097,03</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>275,31</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>509,08</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>263,01</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>103,04</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>198,06</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>389,56</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>515,01</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>355,09</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>1132,21</b>

<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>62,84</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>112,52</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>289,49</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>250,17</b>
<b>Código Tributário 379/94</b>	<b>IPTU</b>	<b>Rural</b>	<b>179,76</b>
<b>Total</b>			<b>54.401,78</b>

**g) Dos créditos baixados em razão de prescrição:** Não se aplicou ao exercício de 2016.

**V - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60% R\$ 7.156.718,18	54,85%	5,15%
Poder Executivo	54%R\$ 6.637.646,71	50,87%	3,13%
Poder Legislativo	6%R\$ 519.071,47	3,98%	2,02%
Dívida Consolidada Líquida	(R\$579.222,63)	(4,44%)	
Operações de Crédito	16%	0,00	16%

**b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	2016		
	Fixadas na LD O	Execução	Diferenças
Receita Total	19.570.000,00	13.595.126,53	5.974.873,47
Receitas Primárias (I)	1.347.000,00	175.839,53	1.171.160,47
Despesa Total	19.570.000,00	13.512.379,22	6.057.620,78
Despesas Primárias (II)	(590.000,00)	(157.353,47)	(432.646,53)

Resultado Primário (III) = (I - II)	757.000,00	18.486,06	738.513,94
Resultado Nominal	(209.268,32)	(199.956,86)	(9.311,46)
Dívida Pública Consolidada	173.103,46	249.540,32	76.436,86
Dívida Consolidada Líquida	(1.953.170,99)	(981.540,82)	(971.630,17)

**VI – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:**

**Aplicação em Saúde – Art. 198 CF:**

<b>Receitas de Impostos e Transferências de Impostos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.406.141,00</b>
15% a ser aplicado	1.710.921,15
<b>Valor Aplicado</b>	<b>2.044.983,26</b>
Percentual Aplicado %	17,93%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 17,93% da receita resultante de impostos e transferências em Saúde.

**Aplicação em Educação – Art. 212 CF:**

<b>Receitas de Impostos e Transferências de Impostos</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.406.141,00</b>
25% a ser aplicado	2.851.535,25
<b>Valor Aplicado</b>	<b>4.162.889,51</b>
Percentual Aplicado %	36,50

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 36,50% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Aplicação no FUNDEB – Art. 60 ADCT:**

<b>Receitas do Fundeb</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.034.743,26</b>

(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	3.316,78
<b>Valor Aplicado</b>	<b>1.026.178,75</b>
Percentual Aplicado %	98,86

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 98,86% na Manutenção do FUNDEB.

**VII - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

MODALIDADE/FORMA	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	DESPESA REALIZADA (ANUAL)
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	765.064,38	0,00	46.642,06	811.706,44
Convite		260.264,24	71.800,00	332.064,24
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial		1.549.160,59	1.248.768,19	2.792.928,78
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art 24, I e II)	2.960,00	39564,53	90.723,00	133.247,53
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	38.914,44	38.914,44
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>768.024,38</b>	<b>1.848.989,36</b>	<b>1.496.847,69</b>	<b>4.113.861,43</b>

**VIII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo, em 31 de dezembro:**

PERÍODO	AGENTE POLÍTICO	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES EM COMISSÃO	CONSELHEIROS TUTELARES
Janeiro	2	183	13	10
Fevereiro	2	185	14	05
Março	2	185	13	05
Abril	2	186	13	05
Maio	2	186	11	05

Junho	2	186	11	05
Julho	2	184	11	05
Agosto	2	183	11	05
Setembro	2	185	10	05
Outubro	2	185	10	05
Novembro	2	188	04	05
Dezembro	2	186	02	07
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>186</b>	<b>02</b>	<b>06</b>

De maneira geral o número de efetivos e contratados seguem de acordo com as necessidades do exercício 2016.

***IX - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:***

Período	Legislação	Motivação	Quantidade de Servidores	Valor Mensal
Janeiro	Lei 780/2009	Desistência dos convocados no último concurso/Ausência de servidores efetivos	2	10.000,69
Fevereiro	Lei 780/2009	Escolha de vagas/concurso público/ausência de servidor efetivo	24	25.682,17
Março	Lei 780/2009	Escolha de vagas/Situação de emergência de saúde pública/	10	13.101,59
Abril	Lei 780/2009	Concurso público/escolha de vagas	2	3.316,16
Maio	Lei 780/2009	Concurso Público	1	1.253,73
Junho	Lei 780/2009	Ausência de servidor efetivo	1	151,41
Julho	Lei 780/2009	Concurso Público	2	2521,76
Agosto	Lei 780/2009	Concurso Público	1	594,83
Setembro	Lei 780/2009	Concurso Público	2	2596,20
Outubro	Lei 780/2009	-	-	-
Novembro	Lei 780/2009	Concurso Público	4	4316,23

Dezembro	Lei 780/2009	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>63.534,77</b>

**X - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio/bolsista com indicação dos valores mensal e anual:**

O Município não realizou contratos de estágio/bolsista no exercício de 2016.

**XI-Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual:**

O Município não realizou contratos de terceirização de mão-de-obra, os trabalhos foram executados com servidores municipais.

**XII - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:**

<b>Discriminação</b>	<b>Despesa Realizada Anual</b>
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc.).	15.116,96
Demais despesas com publicidade e divulgação contratados com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos).	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.116,96</b>

**XIII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

### CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO

Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR	SITUAÇÃO
820273/2015	Pavimentação com bloquetes intertravados na Estrada Geral Azambuja	251.490,70 (Valor liberado em 2016 - 121.875,00)	Liberado para início das obras
820581/2015	Aquisição Patrulha Mecanizada	(Ver no processo licitatório o valor total do contrato) 175.700,00 Valor liberado em 2016	Recurso recebido e pago
815357/2014 (30/12/2014)	Pavimentação em Lajota, drenagem de águas pluviais e implantação de passeios públicos com acessibilidade em via pública no Bairro Pedrinhas	246.342,20 Valor liberado em 2015(122.925,00) e em 2016(73.755,00)	Obra em andamento
784994/2013 (09/12/2013)	Ações de restauro da Casa da Cultura e da casa das juvenistas	250.000,00 Ver na licitação o valor total da obra, e o aditivo de supressão.	Prestação de contas já aprovada
1000219-08/2012 (05/02/2013)	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Estrada Geral de Ribeirão da Areia	926.266,52 Valor pago até 2016 (834.654,88) Faltando (91.611,64)	Liberação de recurso por parte do Governo Federal

### CONVÊNIOS FIRMADO COM O ESTADO

CONVÊNIO Nº	OBJETO	VALOR DO CONVÊNIO	RECEBIDO NO EXERCÍCIO	A RECEBER AO FINAL DO EXERCÍCIO
2016TR000647 (27/04/2016)	Pavimentação com lajotas na comunidade de Santaninha	84.000,00	54.600,50	29.399,50
2016TR1094 (10/06/2016)	Recuperação e Melhoria de Estradas Vicinais	200.000,00	200.000,00 Valor da licitação a menor	xxxxx
20160001535	Aquisição de Roçadeiras	50.000,00	50.000,00 Valor da licitação a menor	xxxxx

***XIV - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:***

Decreto nº 435/2016 de 20 de outubro de 2016 – Vendaval, porém não houve despesas nas repartições públicas. Para o referido decreto não despesas executadas no exercício de 2016.



**XV- Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos 03 (três) exercícios anteriores:**

<b>Exercício:</b>	<b>2013</b>	<b>Processo:</b>	PCP -14/00170629
<b>Administrador:</b>	Antonio Felipe Sobrinho		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
8.1.1 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 32.448,46, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de saúde em desatendimento ao que dispõe o art 1º2º, e, da Resolução TC nº 77/2013.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art 1º2º, e, da Resolução TC nº 77/2013.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		

<b>Exercício:</b>	<b>2014</b>	<b>Processo:</b>	PCP -14/00170629
<b>Administrador:</b>	Antonio Felipe Sobrinho		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
6.2.1 Divergência no valor de R\$29.801,74, entre o Resultado Patrimonial apurado na DVP – Anexo 15 (2.111.504,09) e o saldo patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - anexo 14 (10.956.160,77), deduzido	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		

o saldo patrimonial do exercício anterior (8.874.458,42) em afronta aos art. 104 e 105 da Lei 4320/64.	
<b>6.2.2</b> Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.
<b>6.2.3</b> Contabilização indevida das receitas de capital como receitas correntes, no valor de R\$120.000,00, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e, conseqüentemente, redução no percentual de gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistências dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1 e 2 da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.
<b>6.2.4</b> Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em atendimento ao que dispõe o art 1º2º, e, da Resolução TC nº 77/2013.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.

<b>Exercício:</b>	<b>2015</b>	<b>Processo:</b>	PCP-16/00149992
<b>Administrador:</b>	Antonio Felipe Sobrinho		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<b>6.2.1</b> Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram adotadas as devidas providências para regularização.		

**XVI - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:**

<b>Processo</b>	<b>Valor do Título</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>A Arrecadar</b>	<b>Providências</b>
Romário Zapelini Ghisi	9.779,30	<b>9.779,30</b>	R\$ 0,00	<b>Parcelamento único</b>

**XVII – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

A avaliação foi realizada no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas.

**XVIII -Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:**

Os questionários e as informações solicitadas no exercício 2016 foram respondidos conforme solicitado.

O presente relatório expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Município de Pedras Grandes, em 31 de Dezembro de 2016.

---

**Aline Pignatel**  
Responsável pelo Controle Interno